

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-MAB, de 10 de setembro de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no processo nº 0877.000.064/2008-dv,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o processo acima citado, constituindo Comissão de Sindicância investigativa para apurar responsabilidades pela contratação dos serviços realizados pela empresa SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLENAGEM, apontando possíveis responsáveis, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores ANDERSON SALES DE MORAES, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0694862, lotado no não de Porto Velho-RO, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 443270, lotada no SEPD/CLP para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA**

Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/AER-MAB, de 10 de setembro de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no processo nº 0877.000.140/2006-dv,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o processo acima citado, constituindo Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar responsabilidades no acidente com viatura locada envolvendo servidores na época todos lotados nesta Administração Executiva Regional de Marabá-PA, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores ANDERSON SALES DE MORAES, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0694862, lotado no não de Porto Velho-RO, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 443270, lotada no SEPD/CLP para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA**

Administradora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-MAB, de 10 de setembro de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no processo nº 0877.000.827/2005-dv,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o processo acima citado, constituindo Comissão de Sindicância Investigativa para apurar o desaparecimento da Motoserra STIHL, da Sede da Administração Regional de Marabá-PA, apontando possíveis responsáveis, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores ANDERSON SALES DE MORAES, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0694862, lotado no não de Porto Velho-RO, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 443270, lotada no SEPD/CLP para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA**  
Administradora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------